



# Manifesto do Pe. Abel Varzim

(Continuação da pág. 4)

O que é certo é que uma consciência cristã, honestamente informada, tem de regeitar tal «realismo político» quando possam existir mortos, sangue, violência e injustiça.

Já em 1933, V. Ex.ª parecia justificar certos abusos cometidos pela polícia, porque «se chegou à conclusão de que os presos maltratados eram sempre ou quase sempre, terríveis bombistas que se recusavam a confessar, apesar de todas as habilidades da polícia, onde tinham as suas armas criminosas e mortais. Só depois de empregar esses meios violentos é que eles se decidiam a dizer a verdade. E eu pergunto a mim próprio, continuando a reprimir tais abusos, se a vida de algumas crianças e de algumas pessoas indefesas não vale bem, não justifica largamento, meia dúzia de safanões a tempo nessas criaturas sinistras...».

Também hoje, muito entendem desculpar a aplicação de métodos designados simbolicamente por «meia dúzia de safanões a tempo», e que porventura chegam à tortura e ao assassinato, sobre o pretexto de que são exercícios sobre os comunistas a quem aplicariam também o qualificativo de «torturas sinistras».

Parece, de facto, que pelo menos em alguns períodos, a repressão mais brutal se exerce sobre suspeitos de comunismo ou como tais considerados.

Masmo que assim seja, importa declarar formalmente que, se o Comunismo é um erro e se certos seus métodos são crimes, o comunista é sempre um homem e o Cristianismo nos ensina que tem o direito ao respeito da sua personalidade e consciência individual. Nem contra um criminoso se podem usar os métodos que se denunciaram atrás; e a sua aplicação a simples suspeitos, abre a porta a todos os desmandos e abusos. Aliás, os comunistas são também muitas vezes homens honestos, porventura levados ao seu ideal por um anseio legítimo da maior justiça social. Como disse o Cardeal Patriarca de Lisboa na sua mensagem de Natal de 1954, «tem de se confessar que a construção marxista de um mundo melhor é hoje a esperança mossiânica de multidões de homens que não creem em Cristo. Não compreendo o nosso tempo quem não sinta o ímpeto óptico que a anima. Mobiliza, com muito lastro turbido, aspirações profundas do coração humano, que esperam pelo Redentor: aspirações de justiça, de felicidade, de fraternidade».

A coragem e força de ânimo com que os comunistas sofrem violências e perseguições por amor do seu ideal toma-os merecedores da admiração dos homens e faz lembrar a promessa do Evangelho: Bem aventurados os que sofrem perseguição por amor da justiça, porque deles é o reino dos céus».

Certamente, poderá invocar-se o caso de semelhantes processos, ainda mais graves e generalizados, utilizados em países onde triunfou o comunismo, para justificar o que se passa no nosso. A isto bastaria responder que nós pretendemos representar uma civilização que adoptou os princípios cristãos, ao passo que as sociedades comunistas tiveram ao menos, a franqueza de negar esse princípio: «o que há de positivo e vital nas democracias ocidentais são ainda valores cristãos: como o culto da pessoa humana, o respeito da liberdade individual, a confiança no direito, a compaixão pelos que sofrem» (Cardeal Patriarca, loc. cit.).

Aliás, mesmo nesses países, algumas vezes de comunistas sinceros e honestos se levantam a protestar contra tais processos, e alguns nos parece terem pago, com humilhações, perseguições e talvez com a própria vida, essa coragem e essa dignidade. Mal seria que o Cristianismo não fosse capaz de inspirar no mundo ocidental pelo menos atitudes idênticas às desses comunistas.

Outros preferem, pelo contrário, invocar o exemplo do que recentemente se tem passado em França - pátria da liberdade e talvez também um dos mais católicos países do mundo - . Invocam-se sobretudo os casos das torturas na Argélia. Deve, no entanto, notar-se que as condições são completamente diferentes: na Argélia, uma guerra civil sangüinária, um processo psicológico de terrorismo e contraterrorismo, o estado de nervosismo das autoridades em citação permanente, se não justifica, pode pelo menos, explicar os excessos cometidos.

Em Portugal tudo é diferente e os únicos desmandos e crimes, que se tem verificado são umas tantas manifestações públicas, uns papéis clandestinos que procurar contrariar a acção duma censura total, e algumas greves que, na maior parte dos países, não seriam consideradas crimes.

Acrescente-se ainda, para glória da França, o que compensa parcialmente a vergonha dos crimes referidos, que se levantou um todo o país uma onda de protestos, a qual não hesitou em sacrificar um pretenso interesse nacional aos superiores princípios da humanidade e Cristianismo e em que, em primeiro plano aparecem católicos ilustres, algumas vezes o próprio Episcopado.

Citam outros, ainda, o exemplo da Igreja Católica que, nos tempos da Inquisição, sancionou torturas possivelmente semelhantes e ainda muito mais graves. Pretende-se assim tirar aos cristãos toda a autoridade para uma crítica leal e honesta, sob pena de serem de acusar a própria Igreja Católica.

Também aqui temos, para julgar a História, situamo-nos num ambiente e numa época com diferentes concepções, diferentes hábitos e diferentes níveis de cultura. Foi a obra de educação de gerações sobre a égide da Igreja Católica, a civilização cristã, que tornou hoje inaceitável, no consenso geral dos povos, a repetição de uma nova Inquisição e dos seus processos. A Igreja pode tê-los tolerado ou sancionado indirectamente, de acordo com a mentalidade da época, mas nunca os aprovou em princípio; e, os seus melhores, santos e teólogos, sempre os denunciaram.

No entanto, a condenação pela Igreja de tais métodos em geral, e dos abusos da referida Inquisição em particular, é categórica; e ninguém poderá invocar honestamente a doutrina católica para sancionar métodos que são crimes à face da lei de Deus, e envergonham os povos que os admitem.

O assunto foi tratado ultimamente por Pio XII em dois discursos (4/10/53 e 15/10/54), nos quais diz nomeadamente: «A seriedade, a dignidade da justiça e da autoridade pública exigem a observância estrita das normas jurídicas relativas à prisão do acusado e ao seu interrogatório». «A constituição do processo deve excluir a tortura física e psíquica e a narco-análise»; e citando uma exortação do Papa Nicolau I (ano 876): «Mas isto nem a lei divina nem a humana o admitem: a confissão não deve ser forçada mas espontânea; não deve ser extorquida, mas voluntária... Renunciai portanto a estas coisas e amaldiçoi do fundo do coração o que, até ao presente, tivestes a loucura de praticar». E pergunta a Pio XII: «Qual de nós não desejaria que, durante o longo intervalo decorrido desde então, a justiça não se tivesse nunca afastado desta regra! Ser necessário hoje recordar esta advertência, feita há 1.100 anos, é triste sinal das aberrações do procedimento judicial do século XX».

Senhor Professor Doutor Oliveira Salazar:

Os signatários julgam interpretar o sentir de um largo sector da opinião pública e de um autêntico espírito cristão ao porem a V. Ex.ª um problema de consciência.

O que expuseram é suficientemente grave e a doutrina que invocaram suficientemente clara para que, a V. Ex.ª e a si próprios, já não seja legítimo um silêncio prudente ou um pretenso realismo político.

Não invocam quaisquer prerrogativas pessoais - que não têm, mas em nome dos princípios cristãos a que, como católicos, V. Ex.ª e eles próprios aderem acima de tudo, julgam dever da sua consciência exigir um esclarecimento amplo, total e definitivo às questões que levantaram.

Fazem-no sabendo que V. Ex.ª como político deverá um dia responder perante a História; e, sobretudo, como homem e cristão, terá de ser julgado por Deus.

Se outros católicos, e também V. Ex.ª julgarem que os signatários abusam dos seus direitos de simples católicos, resta-lhe a esperança de terem procedido de acordo com as exigências da sua consciência, da mesma forma que eventualmente V. Ex.ª o fará também. E só Deus julgará a todos.

Os signatários esperam de V. Ex.ª os referidos esclarecimentos e providências, para tranquilidade das suas consciências de cidadãos cristãos e satisfação da opinião pública.

1 de Março de 1959

P. Abel Varzim, P. Adriano da Silva Pereira Botelho, Alberto de Carvalho Marinho Abranches, Alberto Vaz da Silva, Amândio de Oliveira, Filipe Duarte, António Alçada Baptista, António Duarte Arnaut, António Esteves Ladeira, P. António Jorge Martins, António Nairno da Silva, Asdrubal Teles Pereira, Augusto Cunha, Carlos Manzanares Abecasis, P. Cesar Teixeira da Fonte, Cláudio Renato Marques Teixeira, Edmundo de Jesus Costa, Eduardo Achilles d'Orey, Flávio Ferreira Sardo, Fernão Pacheco de Castro, Francisco Lino Neto, Francisco de Sousa Tavares, Gonçalo Ribeiro Telles, João Bernard da Costa, João Maria Braula Reis, João Gomes, P. João Perestrelo de Vasconcelos, P. José da Costa Pio, José Escada, José Maria Braula Reis, João Gomes, P. João Perestrelo de Vasconcelos, P. José da Costa Pio, José Escada, José Maria das Neves Cruz e Santos, José Paulo de Queiroz e Lencastre, José de Sousa Esteves, José Vieira da Luz Júnior, Manuel Fernandes de Mansilha, Manuel José Bidarra de Almeida, Manuel de Lucena, Manuel dos Santos Lourenço, Manuel Serra, Maria Manuela Brito Bico, Mário Brás António Santana de Menezes, Mariano Fernando Rasteiro Calado Mateus, Nuno Teófilo Pereira, Octávio Lixa Figueira, Orlando de Carvalho, Sophia de Mello Brynner Andersen, Victor Manuel Santana Carlos Wengorovits.